



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2026, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 90.898.487/0001-64, estabelecida na Rua Silveira Martins, nº 163, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. JOSÉ CARLOS BREDÁ, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO e a empresa **VIDEQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.112.092/0003-63, estabelecida na Avenida Rio Branco, nº 1483, Bairro Rio Branco, na cidade de Caxias do Sul/RS, neste ato representada pela Sra. Amanda Gandolfi Duarte, inscrita no CPF sob o nº 011.xxx.xxx-90, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDORA, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Presencial nº 015/2026, que foi constituída através do Protocolo Administrativo nº 143/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira:

1.0. O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do Item 15 que, por um erro de digitação, não constou na formalização da referida Ata de Registro de Preços após homologação do processo licitatório, passando a vigorar da seguinte maneira:

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$	
					UNIT.	TOTAL
15	640	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 5L, PRONTO USO, BACTERICIDA DE AMPLA AÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E AROMATIZAÇÃO DE AMBIENTES E QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL; TESTADO CONTRA AS BACTÉRIAS Salmonella choleraesuis, Pseudomonas aeruginosa e Staphylococcus aureus; ISENTOS DEPARTÍCULAS INSOLÚVEIS; COMPOSIÇÃO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO 0,2 %. EMBALAGEM: GALÃO PLÁSTICO RESISTENTE E GRADUADO, CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. O RÓTULO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS INFORMAÇÕES: DADOS DO FABRICANTE, NOME DO PRODUTO E MARCA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, NÚMERO DO CEATOX, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA.	VIDEFORT	18,20	11.648,00

Cláusula Segunda:

2.0. O valor total geral da Ata de Registro de Preços é de até **R\$ 70.469,30 (setenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), permanecendo inalterado;**

2.1. Permanecem também inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços nº 059/2026.

Cláusula Terceira:

3.0. Estando assim certos e ajustados, as partes firmam o presente instrumento de forma eletrônica, mediante assinatura digital, nos termos da legislação vigente, o qual é considerado original para todos os efeitos legais, dispensada a emissão em vias físicas, sendo composto por 02 (duas) laudas, contando com a assinatura das partes contratantes, das testemunhas e com o visto da Assessoria Jurídica do Município, para que produza seus efeitos legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Cotiporã/RS, 30 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito De Cotiporã

VIDEQUIMICA IND. E COM. DE PROD. QUÍMICOS LTDA
Compromitente Fornecedora

Visto:

Testemunhas:

**Assessoria Jurídica do
Município de Cotiporã**

Sadi João Marin
CPF/MF nº 311.xxx.xxx-04

Elisandra Scussel
CPF/MF nº 009xxx.xxx-23